



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE ESCOLAR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ORA DISCRIMINADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

Ref. Contrato nº. 10.06.0204.001/2021. Processo Administrativo nº 2022.0826.001/2022-SEMED. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para transporte escolar, de acordo com as condições, especificações e quantidades ora discriminados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA**. CONTRATADA: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82. Data das assinaturas: 01 de setembro de 2022. Assinaturas: **FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **RODRIGO BOTELHO MEIO COELHO**, Representante Legal.

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã, para atender as demandas do Município de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2022.0815.003/2022 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 02 de setembro de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima. Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 008868a1bcdf5a4e5f2e9d829e7b067

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.06.0204.001/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE ESCOLAR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ORA DISCRIMINADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

Ref. Contrato nº. 10.06.0204.001/2021. Processo Administrativo nº 2022.0826.001/2022-SEMED. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para transporte escolar, de acordo com as condições, especificações e quantidades ora discriminados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA**. CONTRATADA: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82. Data das assinaturas: 01 de setembro de 2022. Assinaturas: **IANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **RODRIGO BOTELHO MEIO COELHO**, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 34f2efcc9b79b8fc97718ebb5fa6273

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022 - SEMUS

CONTRATO Nº 028/2022 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0131.003/2022 - SEMUS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 006/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: ULISSES REIS DUTRA (FRUTARIA DO POVÃO), CNPJ/MF sob o nº 33.895.644/0001-44; VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.162,36 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de frutas, verduras e polpas, para atender as necessidades das Secretarias

Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 32e73a0632fa66a6a2914d0f5f0da187

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022 - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022 - SEMAS

CONTRATO Nº 022/2022 - SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0131.003/2022 - SEMUS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 006/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA / SEMAS, CNPJ/MF sob o nº. 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: ULISSES REIS DUTRA (FRUTARIA DO POVÃO), CNPJ/MF sob o nº 33.895.644/0001-44; VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.428,31 (nove mil, quatrocentos e vinte oito reais e trinta e um centavos); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de frutas, verduras e polpas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 88ef317c1588a0d3ebcdde1ee307d041

DECRETO Nº 09, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 09, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 79, § 1º, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, **CONSIDERANDO** que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de setembro, **CONSIDERANDO** o feriado municipal do dia consagrado da padroeira do município de Dom Pedro - MA de 08 de setembro de acordo com a Lei Municipal 001 de março de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, para o funcionamento das repartições públicas municipais, no dia 09 de setembro, sexta-feira, do ano corrente;

Parágrafo único: o expediente das repartições públicas no Município retomará normalmente suas atividades no dia 12 de setembro de 2022.

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obra, coleta de lixo e limpeza urbana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.